



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Resolução nº 002, de 06 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, em reunião do dia 10 de junho de 2016, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão que passa a integrar o artigo 11 da Resolução 002, de 06 de janeiro de 2014:

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)
...
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	4.000,00	01	40
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	01	40
...

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Presidente Prudente/SP, 10 de junho de 2016.

**ÊNIO MAGRO
PRESIDENTE**